

DECRETO LEI Nº 89/52

O Prefeito Municipal de Campo  
Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições  
que lhe confere o Art. 51, Item III, da Lei  
Estadual 64 de 21 de Fevereiro de 1948

NOMEIA

ROSA CAMARGO, para exercer o  
cargo de Professora Municipal, no lugar denomi-  
nado "Quilômetros 141", com os vencimentos de  
R\$ 450,00 (quatrocentos e <sup>cincenta</sup> Cruzados), a partir de 21  
de março de 1952.

Edição Municipal de Campo Mourão,  
em 3 de março de 1952.

Assinatura

Assinatura